



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em..... 14 / 06 / 2021

Registrado sob o nº..... 411 / 2021

Sessão de..... 15 de 06 / 2021

Funcionário..... *Anderson Meireles*  
*Deputado Pinto de Souza*  
**SERVIDOR**

- Projeto de Lei  
 Projeto de Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

008/2021  
NÚMERO

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

**“PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

I – O Vereador, abaixo-assinado, em conformidade com o artigo 170 e seguintes do Regimento Interno, acrescenta a seguinte Emenda Aditiva:

4) CULTURA

a) PLANO PARA O FOMENTO DA POLÍTICA DE CULTURA

25.....

26. Apoio para a realização da Marcha Para Jesus, instituída pela Lei Ordinária Nº 2.301/2013.

II – JUSTIFICATIVA:

A Marcha para Jesus é uma tradição entre os evangélicos das mais diversas denominações, e em Aquidauana, já foi instituída por Lei 2.301 / 2013.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de Junho de 2021.

*Anderson Meireles*  
Ver. ANDERSON MEIRELES  
- MDB -